



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CFM Nº 286, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido o afastamento da funcionária Taisa Mara Toledo dos trabalhos da Câmara Municipal, no período de 01 a 08 de dezembro de 2014.

**Art. 2º**- Os dias de afastamento serão compensados no período de férias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 28 de novembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente